

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ICMBIO ITABAIANA - IBURA ROD. BR 235 Km 37 - Bairro zona rural - Areia Branca - CEP 49580-000 Telefone: (83) 99384-6305</p>	
--	--	---

Anexo VI

1. Dados da vaga

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	TOTAL DE VAGAS	MARQUE A VAGA ESCOLHIDA
Areia Branca/SE e Nossa Senhora do Socorro/SE.	Prevenção e combate a incêndios	I (brigadista)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	6 meses	8	()
Areia Branca/SE e Nossa Senhora do Socorro/SE.	Prevenção e combate a incêndios	II (chefe de esquadrão)	Ensino Fundamental incompleto	1,5 salário- mínimo + auxílios legais	6 meses	1	()
Areia Branca/SE e Nossa Senhora do Socorro/SE.	Prevenção e combate a incêndios	II (chefe de esquadrão)	Ensino Fundamental incompleto	1,5 salário- mínimo + auxílios legais	2 anos	1	()

Atenção: Conforme previsto no item 1.3 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes,

ESCOLHA DE APENAS UM CARGO/NÍVEL E UMA ÁREA TEMÁTICA E ANEXADA A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

2. Identificação do candidato

Nome: _____ Sexo M () F ()
 Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ CPF Nº _____
 RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão ____/____/____
 Escolaridade: _____ Estado civil: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade/Município: _____
 Telefone/e-mail: _____

Tipagem Sanguínea () A () B () AB () O

Fator RH: () + () -

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **(obrigatório apenas para candidatos à Nível II)**

Número de Registro: _____

Categoria: _____ Validez: ____ / ____ / ____

3. Informações complementares caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ICMBIO ITABAIANA - IBURA ROD. BR 235 Km 37 - Bairro zona rural - Areia Branca - CEP 49580-000 Telefone: (83) 99384-6305	 ICMBio <small>INSTITUTO CHICO MENDES MMA</small>
---	---	---

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

DECLARAÇÃO:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

2. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses;
7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra. Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade. § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro. § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu _____, portador do RG nº _____, CPF _____, n° _____, endereço _____, eletrônico (e-mail) _____,

declare, sob as penalidades da lei que, conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, posso bons antecedentes criminais. Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.
 Assinatura do candidato

Local _____, Data _____ / _____ / 2025

Assinatura do candidato